

Aproximações entre a ditadura e a democracia

Similarities between dictatorship and democracy

Héctor Ricardo Leis¹
hector.leis@gmail.com

Selvino J. Assmann²
selvino@terra.com.br

Resumo

Este artigo tem como objetivo repensar a relação existente entre a ditadura e a democracia, sob a perspectiva de alguns elementos do pensamento político clássico e contemporâneo. Pretende-se encontrar interfaces entre ambos os conceitos que possam contribuir para a governabilidade da realidade política atual.

Palavras-chave: democracia, ditadura, pensamento político.

Abstract

This essay has as objective to rethink the existent relationship between the dictatorship and the democracy through the perspective of some elements of the classic and contemporary political thought. It intends to meet interfaces between both concepts of dictatorship and democracy that can contribute to the governability of current political reality.

Key words: democracy, dictatorship, political thought.

¹ Professor Associado de Ciência Política no Departamento de Sociologia e Ciência Política, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Campus Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, 88040-970, Florianópolis, SC, Brasil.
² Professor Titular de Filosofia no Departamento de Filosofia, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Campus Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, 88040-970, Florianópolis, SC, Brasil.

Os gregos sabiam por experiência própria que um tirano sensato (o que hoje chamariamos de um déspota esclarecido) era muito vantajoso para o bem-estar da cidade e o florescimento de suas artes materiais e intelectuais. Mas o tirano trazia consigo o fim da liberdade (Arendt, 2008, p. 174).

A tradição define o poder tirânico como poder arbitrário, o que originalmente significava um regime que não devia prestação de contas e não era responsável perante quem quer que fosse. O mesmo vale para o regime burocrático de ninguém, ainda que por uma razão totalmente diferente. Em uma burocracia há muitas pessoas que podem exigir prestação de contas, mas não há ninguém para fazê-lo, porque "ninguém" não pode responsabilizar-se. [...] O governo de ninguém – e não a anarquia, o desaparecimento do governo ou a opressão – é o perigo que sempre estará a rondar qualquer sociedade baseada na igualdade universal. Na tradição do pensamento político, o conceito de igualdade universal significa apenas que nenhum homem é livre (Arendt, 2008, p. 127-128).

Na metade do século XIX, Alexis de Tocqueville comentava que a forma de usar a palavra "democracia" gerava inúmeras confusões (Tocqueville, 2003). Após a Segunda Guerra Mundial, isso ficou ainda mais evidente, quando a palavra passou a ser usada em contextos ideológicos antagônicos. Num arco que vai do Liberalismo ao Comunismo, os atores parecem participar de um consenso democrático. Mas este consenso é tão caricato que, qualquer que seja o ator, militante ou teórico, revolucionário, golpista ou conservador, individualista ou coletivista, sempre haverá de se imaginar como democrático, atribuindo apenas a seu inimigo a condição de antidemocrático. Em função dessas circunstâncias, Sartori (1988) assinalou que, no mundo atual, não existe qualquer concordância conceitual e prática com um modelo político concreto e que a democracia se transformou numa palavra vazia de conteúdo, embora continue sendo universalmente honorífica e até mesmo mágica. Isso aparece associado, sobretudo, à supremacia cada vez maior da "videopolítica" que transforma a opinião e o espaço público, em geral, numa manipulação televisiva (Sartori, 2005). A política torna-se, assim, um campo de embate entre personagens construídos artificialmente por meio de campanhas de marketing nos meios de comunicação de massas, em vez de ser uma luta entre partidos ou projetos de sociedade. Ou então, a política transformou-se numa mera batalha para assumir a gestão dos bens públicos, fazendo com que os governantes de turno se preocupem com o bem público só enquanto meio a serviço do desejo de se manterem no comando dessa gestão dos bens. Em suma, a política, tanto para a sociedade quanto para os próprios políticos, se transformou simplesmente em meio subalterno.

Nesse contexto, os diversos atores não compartilham um ideal político, mesmo quando continuam sustentando que a democracia é a garantia da melhor solução para qualquer problema. Independentemente de qual seja o regime ou a ideologia, seus defensores declaram-se democráticos, sem precisar definir

do que se trata. Assim, a democracia pareceria não ter inimigos. No entanto, ainda que os atores não o percebam, essa universalização abstrata despolitiza a democracia, transformando-a em obstáculo para a ação política, ao invés de ser a condição para que haja política.

A política baseia-se em oposições. Quando algo passa a ser universal ou consensual, ou então inquestionável, deixa de pertencer ao campo da política. A esse propósito pode ser evocada a conhecida frase, atribuída ao teatrólogo Nelson Rodrigues: "Toda unanimidade é burra"! Em muitos países, a democracia transformou-se numa categoria estética ou em artifício de maquiagem usado pela classe dos políticos para se sentirem mais à vontade na hora de justificar um comportamento contrário ao bem comum, seja inspirado em motivos facciosos ou no seu próprio bolso. Em nome da democracia, é facilitada até mesmo a prática de corrupção por parte dos representantes políticos, já que as críticas severas aos vícios da classe política correm o risco de serem consideradas antidemocráticas.

Ao fim e ao cabo, as batalhas pela democracia transformaram-se em lutas semânticas. A América Latina vive, no momento atual, um bom exemplo disso. Pode-se assim descobrir que, por exemplo, no Brasil, todos os grupos, hoje antagônicos, nos anos 1960 e 1970, eram defensores convictos da democracia. Supostamente, nenhum revolucionário de esquerda daquela época ousava falar em instaurar uma "ditadura do proletariado" – tal como existe em Cuba há mais de 50 anos. Suas lutas eram apenas para restabelecer o sistema constitucional democrático vigente antes do Golpe Militar. Da mesma forma, nenhum militar assumia ter derrubado João Goulart, em 1964, para instaurar uma Ditadura Militar, mas apenas para "restabelecer a ordem democrática" abalada pelos movimentos insurgentes de esquerda.

Na perspectiva deste ensaio, não cabe discutir as intenções dos atores daquela época, mas apenas constatar suas identidades atuais. Hoje, eles podem continuar se acusando de atrocidades mútuas no passado, mas, da maneira como eles se veem no presente, parece que suas ações sempre tiveram plena legitimidade democrática. Esse democratismo retroativo se torna patético em alguns casos, quando se verifica que existem deputados ou senadores brasileiros que foram sempre base de sustentação parlamentar dos governos de turno, tanto durante a Ditadura Militar, como no regime democrático. De novo vale a constatação: a democracia é qualquer coisa, amorfa, indefinida, e por isso todos podem ser democráticos e [...] bons cidadãos, independentemente do que se faça! Ou então, quando todos são culpados, ninguém é culpado.

Tentar avançar na definição da democracia é entrar num campo minado pelas ideologias, aqui entendidas como visões, tanto precárias e inconsistentes quanto fundamentalistas, a respeito da realidade. Sempre haverá uma ideologia disponível para afirmar que uma determinada definição de democracia é a única autêntica, assim como sempre haverá uma ideologia para sustentar que a própria prática política é a única verdadeiramente democrática. Por isso, pensa-se que, para clarificar a realidade, o melhor é avançar por um caminho oposto. De fato, a con-

fusão criada em torno da democracia se estendeu a todos os regimes e experiências políticas. Se o termo "democracia" pode ser usado para expressar coisas antagônicas, o mesmo poderia valer para o termo "ditadura". O interessante, porém, é que não existe, neste caso, um campo minado, nem armadilha terminológica. Como ninguém quer ser confundido com um defensor da ditadura, hoje são poucos os que sequer ousam pensá-la. Na literatura contemporânea da Ciência Política, quase não existem referências bibliográficas que mostrem alguma preocupação em analisar o tema da ditadura ou da tirania sem preconceitos. Talvez nem seja porque o tema é politicamente incorreto, mas porque, levado pela suposta aceitação universal da democracia, não se consegue imaginar qualquer utilidade ou sentido para essa análise.

Por isso, julga-se legítimo e conveniente perguntar pela relação de parentesco que existe entre a democracia e a ditadura. Ou, em outras palavras, tentar aproximar seus sentidos, perguntando pela validade do consenso atual que imagina que a democracia sempre é boa, e a ditadura sempre é má. Cabe lembrar que o pensar nunca está associado a uma tentativa de justificar determinado rumo político concreto. O pensamento apenas faz pensar. E pensar é preciso. Inclusive para se sair dos lugares comuns e para superar a pobre e fácil satisfação com o consumismo vigente também no campo das ideias. Sem querer assumir preferências valorativas intrínsecas entre os diversos regimes políticos possíveis – tal como Platão fazia, mas nunca Aristóteles, por outra parte –, neste artigo, a ditadura é pensada brevemente e figura como triste criatura de quem, no século XXI, ninguém ousa sequer falar e menos ainda considera possível justificar sua existência.

Sabe-se, por exemplo, que foram chamados de "ditadores" Péricles, em Atenas, e Hitler, na Alemanha. E, por isso, tem-se imediatamente um problema: historicamente, a democracia pode se confundir com a ditadura, virando o contrário sem aviso prévio. Também é válido salientar que, entre as duas guerras mundiais do século XX, ou seja, entre 1919 e 1938, a ditadura era algo popular e, como tal, era sustentada pelos seus defensores. No entanto, depois das guerras, cada vez mais, passou a ser um termo aplicável apenas aos inimigos.

Sem pretender uma longa digressão histórica a respeito, recorda-se o pensamento de Carl Schmitt, que afirma que a ditadura é um regime que alcança relevância pelo fato de o estado de exceção ser a grande questão da filosofia política (Schmitt, 1998).³ Nesse sentido, quem concordar com a ideia – mais do que razoável do ponto de vista histórico – de que a realidade está sempre atravessada quer pela normalidade, quer pela anormalidade ou pela exceção, terá percorrido a metade do caminho para entender o conceito do político, a relação entre política e direito, assim como para pensar a ditadura, seja na teoria ou na prática. Abandona-se, portanto, a costumeira abordagem da política como campo que só teria razão de existir enquanto pro-

move e garante a harmonia entre governantes e governados e entre os governados, mas não como campo no qual precisamente se dá o embate plural entre formas de vida preferidas pelos cidadãos, entre seres livres que procuram se situar no mundo. Uma sociedade pacificada, sem conflitos, é uma sociedade politicamente morta, além de ser incapaz de enfrentar os problemas, sobretudo aqueles propostos pelos inimigos. E se a democracia se transforma em "mediocracia" – o governo dos mediocres, como temia Tocqueville (2003) – ou em acomodação e adaptação funcional ao existente, ela se tornará uma espécie de fim em si mesma, onde a política como tal desaparece.

Para Schmitt (1998), o soberano é aquele que decide o estado de exceção. Não há, pois, política sem estado de exceção. Por isso, não há exercício de poder político ou soberania fora da existência da exceção. Inclusive, no limite, a democracia radical, da maneira como é pensada por Rousseau (2002) – ou seja, como vontade geral, na qual cada cidadão é governante –, se coloca sempre no estado de exceção, pois sempre se está na situação extrema em que a soberania está sendo decidida e exercida. Por isso, quem defende o valor político da democracia está aceitando também, em última instância, que o exercício de poder político seja, sim, participativo, mas também, paradoxalmente, que tal exercício aconteça como se a lei estivesse suspensa.

E a ditadura? Na obra *Die Diktatur* (publicada em 1921), Carl Schmitt distingue dois tipos de Ditadura: uma que denomina de a "ditadura comissária" (exercida em comissão), e outra que chama de a "ditadura soberana" (Schmitt, 1999). A dificuldade para entender corretamente a Ditadura deriva, em boa medida, do esquecimento desta distinção, sem a qual não se pode estabelecer de modo conveniente uma aproximação entre a ditadura e a democracia.

A ditadura comissária é uma ação indeterminada de um poder constituído, enquanto a ditadura soberana emana de um poder com ambição constituinte. A ditadura comissária age fora dos limites legais, mas com o intuito de preservar a norma. Nesse caso, o ditador recebe uma comissão para pôr fim a uma situação indesejada e anormal, e age politicamente não como representante dos outros, mas como se fosse o único que decide. Mesmo quando a constituição estiver suspensa, essa ação será provisória, passageira, já que é realizada para protegê-la. A constituição continua sendo válida, embora suspensa temporariamente enquanto persiste a situação de exceção. Isto quer dizer que o ditador atua por delegação do soberano. Esse era o caso da ditadura na República Romana, na qual o ditador recebia o poder por tempo limitado e, embora se colocasse acima das leis durante seu exercício, quando fossem restituídos os poderes normais da República, ele ficava sujeito à ação da justiça por conta de seus eventuais abusos enquanto era ditador.

Ao contrário desse caso, no estado de exceção denominado de ditadura soberana, se atua contra a constituição existente, com o objetivo de instaurar uma nova legalidade, outra soberania,

³ Para uma discussão atualizada do conceito schmittiano de "estado de exceção", ver Agamben (2004).

e de forma permanente. Neste caso, o ditador é o soberano em sua força máxima, mas também em sua máxima indeterminação. Este modelo de regime fortemente arbitrário e opressor é o que costuma ser identificado atualmente com o conceito de ditadura. Contudo, fica claro que essa identificação de todas as formas de ditaduras atuais com o conceito de ditadura soberana é uma operação ideológica destinada a excluir as situações de exceção do regime democrático. No entanto, dessa forma, quando a emergência se apresenta, e a segurança pública corre altos riscos, a comunidade se vê obrigada a continuar confiando seu destino àqueles que, apesar de eleitos como representantes, muitas vezes, não contribuirão para a solução, mas para o agravamento da situação.

Imagina-se, por exemplo, uma situação de guerra ou de luta civil por conta de escassez de recursos ou, então, de degradação de elites políticas que começam a governar em benefício próprio. Na Roma Antiga, entendia-se que o governo de uma pessoa era mais apto para enfrentar essas anomalias. No presente, essa interpretação parece impossível e indesejável, condenando-se a comunidade política a se esgotar na luta interna enquanto o mal se alastra. Nesse caso, o fato de se pensar que, do ponto de vista político, o sistema democrático é o único intrinsecamente bom, pode transformar-se numa alavanca para acabar com a própria política, uma vez que há a força para combater os males gerados pela própria democracia com uma prática democrática cada vez mais degradada. Para sair do impasse, pode-se concluir que tanto a democracia como a ditadura são regimes que possuem formas boas e ruins, dependendo de suas circunstâncias.

Mas o mundo contemporâneo apagou a ditadura constitucional de seu imaginário político, embora ainda continuem abundantes as situações de exceção. O que se tem hoje são exemplos de ditaduras soberanas que se autoproclamam "democracias", apesar de o poder estar concentrado num líder que estabelece sua linha de sucessão dentro de corporações extremamente hierárquicas, sejam militares ou partidárias – chegando ao extremo, às vezes, de se realizarem as escolhas seguindo laços de sangue (como nas antigas monarquias absolutistas), passando o poder de pai para filho (como na República Democrática Popular da Coreia) ou de irmão para irmão (como na República de Cuba). Embora por meio de outros instrumentos, tais ditaduras obscurecem o verdadeiro caráter da política, da mesma forma que o fazem as democracias degradadas. Nesse contexto, as elites políticas contemporâneas, surgidas ao calor da universalização do regime democrático, tendem a ocultar qualquer possibilidade de vislumbrar alguma potencialidade e virtude na ditadura comissária (constitucional), mesmo que fosse um meio passageiro, como política de exceção destinada a moralizar as práticas democráticas e o exercício do Estado de Direito.

O mundo da democracia contemporânea foi imaginado e construído, após a Segunda Guerra Mundial, para um sistema político de Estados-nações que se supunha que teria condições de garantir a governabilidade sob qualquer circunstância. Mas o século XXI, devido a uma globalização econômica escassamente acompanhada pela política e frente ao surgimento de riscos ambientais e tecnológicos globais, que também necessitam de de-

cisões de alcance supranacional, pode vir a evidenciar que esse não é o caso. Recuperar a compatibilidade de democracia com a ditadura constitucional poderia fazer parte das exigências de uma nova ciência política que buscasse responder aos severos desafios que estão emergindo no século XXI. Aristóteles recomendava evitar tanto os excessos da autoridade, que levam à tirania, como os da liberdade, que pervertem a democracia. Segundo o filósofo, uma forma mista entre formas ditatoriais e democráticas poderia atender melhor às necessidades de uma boa governabilidade que qualquer forma pura de governo (Aristóteles, 1996).

Seguindo a linha aristotélica, Arendt (2008) lembra que a falta de moderação é uma característica típica da ação política, que tende, por sua natureza, a não aceitar facilmente sua submissão à lei. Mas, sem a presença da norma, a ação política se dissolve num conjunto de relações transitórias e imprevisíveis em contínua expansão. Assim como a democracia tende por sua natureza para o imprevisível, por ser quem melhor aloja a liberdade que permite a ação política, a ditadura (entendida no sentido comissarial) é quem melhor pode encarnar a exigência da norma, na medida em que transforma a liberdade de todos na necessidade de apontar para o bem comum. Portanto, quando a democracia não consegue moderar o apetite insaciável por uma liberdade (privada) que afasta os cidadãos da lei e coloca a *polis* cada vez mais longe do bem comum, do ponto de vista da filosofia política, pareceria recomendável analisar as alternativas oferecidas pela ditadura comissária.

Gauchet (2004) afirma corretamente que a cultura política democrática – condição necessária para a sobrevivência da democracia em longo prazo – se desenvolve unicamente a partir de um uso positivo da liberdade, isto é, de uma liberdade que pressuponha o bem comum. Mas isto leva a concluir que, no contexto contemporâneo, a democracia, quando degradada, entra num círculo vicioso do qual não consegue sair por seus próprios meios, uma vez que as elites políticas e os cidadãos começam a reivindicar liberdade apenas para perseguir interesses próprios. Uma elite política degradada não precisa de muito tempo para transformar a *res-publica* em *res-privata*, transformando o poder democrático num poder arbitrário que, por excesso de uma pretensa liberdade e de corrupção, dissolve a lei de todos na lei de cada um. Existem apenas duas lógicas restauradoras dessa situação. Uma é a de origem hobbesiana, bem conhecida, que diz: cabe ao tirano restaurar a lei, transformando sua lei na lei de todos (Hobbes, 1974). Mas essa ditadura soberana não tem retorno e expropria a liberdade dos cidadãos de forma definitiva. A outra lógica deriva da ditadura comissária, na qual a imposição da lei se faz em nome da liberdade, portanto, sem anulá-la, apenas suspendendo-a.

Em outras palavras, a legitimidade da ação política no regime democrático descansa tanto na liberdade como na lei. Esse é, porém, um equilíbrio instável. Na época moderna, a liberdade democrática se constrói em sociedades homogeneizadas a partir da ideia de igualdade, em contraste com a época antiga, quando a liberdade não eliminava as hierarquias. Mas, enquanto a hierarquia, tal como aponta Dumont (1992), responsabiliza cada um frente a

comunidade – o que se aplica especialmente aos governantes –, a igualdade desresponsabiliza a todos, abrindo a porta para um governo burocrático da classe política que não precisa prestar contas de nada, na medida em que ninguém pode ser responsabilizado, ou, como afirma Arendt (2008), "ninguém" não pode responsabilizar-se.

No entanto, a crise da democracia contemporânea não se alimenta apenas das carências de espírito público das elites políticas. Existem também severas crises de caráter objetivo que atentam contra a governabilidade democrática, as quais muitas vezes são difíceis de conciliar com a regra da maioria ou com os limites dos espaços nacionais e os curtos tempos da representatividade democrática. Além do terrorismo e da recessão econômica que emergiram há pouco globalmente, o maior desafio de todos é o da mudança climática, que demanda um sacrifício global de longo prazo que nem as elites estão dispostas a propor para não perderem votos ou riqueza; nem os cidadãos parecem estar dispostos a fazer, guiados ambos por um individualismo egocêntrico cada vez mais exacerbado.

Como pensar, então, os desafios da governabilidade de problemas que exigem tomadas de decisões urgentes pensadas no longo prazo e contrariam as necessidades e visões de curto prazo do cidadão normal?! Como ponderar desafios que exigem pensar no bem comum, ao invés de pensar no interesse próprio ou nos interesses exclusivos de uma nação? Mais ainda, como pensar uma cidadania baseada primariamente em obrigações, ao invés daquela baseada exclusiva ou predominantemente em direitos?

A defesa da democracia não deve fazer esquecer que a principal fonte de legitimidade da política, e o fim mesmo da política, é o bem comum, e não a soma de interesses particulares ditados pela regra da maioria, por meio de eleições muitas vezes demagógicas e manipuladas pelos meios de comunicação de massa. Nunca se deve esquecer que a cidadania demandada para o exercício de qualquer sistema eleitoral é uma cidadania mínima, por estar baseada apenas na soma de interesses individuais que podem perfeitamente ser atendidos sem manter qualquer vínculo com o bem comum. Em sentido estrito, na época atual, uma simples democracia representativa não produzirá uma cidadania voltada para o bem comum, uma vez que ela tende a gerar muito mais a ditadura da regra da maioria – como antecipou Tocqueville (2003) – que uma democracia virtuosa. A degradação da democracia condiciona de forma errada os indivíduos, levando-os a viverem sua cidadania muito mais como direito do que como obrigação.

Aceitando-se ou não, o imperativo que demanda a proteção das necessidades das gerações futuras – na linha dos argumentos de Jonas (1995) –, tem a mesma origem que o estado de exceção, o qual permite ao Estado declarar a guerra em defesa da nação, quando esta se encontra ameaçada. Por isso, não é possível acreditar que o habitual recurso à educação da cidadania – com relativa validade em questões de menor importância – possa ter alguma eficácia em situações de emergência, supostamente gerando a consciência suficiente para fazer sacrifícios, por exemplo, na salvaguarda da natureza ou da comunidade nacional quando, a rigor, têm-se indivíduos fortemente colonizados pela lógica de

interesses materialistas e egocêntricos que se aproveitam da democracia para melhor atendê-los. Resumidamente, parece que as situações excepcionais, os estados de exceção nunca serão bem atendidos pela democracia. O maior paradoxo que o futuro da modernidade anuncia no século XXI é que, em situações de emergência, as obrigações derivadas do bem comum terão maior chance de ser atendidas por uma ditadura constitucional que por uma democracia sem solução de continuidade.

Afinal, talvez as ditaduras não sejam tão diferentes das democracias. A voz de Leo Strauss, expressa na sua obra *On Tyranny* (publicada em 1948), continua desatendida (Strauss, 2000). Ele denunciava, precisamente, as carências da Filosofia e da Ciência Política para teorizar o fenômeno da ditadura ou da tirania. Suas reflexões convocam a um debate que, embora aceito, na época, por Kojève (2000), não teve maior impacto nos ambientes científicos ou filosóficos. Pensar a tirania obriga a reflexão sobre a precária natureza moral da comunidade política existente. Além da possibilidade de existir ou não uma tirania benéfica, como a proposta no diálogo de Xenofonte (2006), que inspira as reflexões de Leo Strauss, se coloca a questão da condição moral e filosófica da atividade política, independentemente de o regime em pauta ser democrático ou ditatorial. O lado forte do texto straussiano é a suspeita de que o reino da política é uma instância inferior da condição humana, especialmente por levar os seres humanos para longe da vida contemplativa, a única que poderia aproximá-los da verdade e da virtude. O debate permanece aberto, sobretudo agora quando todas as ideologias e filosofias da história praticadas no século XX expõem suas chagas e feridas. Assim, talvez se possa concluir afirmando que nem sempre a democracia é boa, assim como nem sempre a ditadura é má.

Referências

- AGAMBEN, G. 2004. *Estado de Exceção*. São Paulo, Boitempo, 144 p.
- ARENDT, H. 2008. *A Promessa da Política*. Rio de Janeiro, DIFEL, 290 p.
- ARISTÓTELES. 1996. *Política*. Madrid, Gredos, 288 p.
- DUMONT, L. 1992. *Homo Hierarchicus*. São Paulo, Edusp, 424 p.
- GAUCHET, M. 2004. *La democracia contra sí misma*. Rosário, Homo Sapiens, 286 p.
- HOBBS, T. 1974. *Leviatã, ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. São Paulo, Abril Cultural, 360 p. (Coleção Os Pensadores).
- JONAS, H. 1995. *El Principio de Responsabilidad*. Barcelona, Herder, 400 p.
- KOJÈVE, A. 2000. *Tyranny and Wisdom*. In: L. STRAUSS, *On Tyranny*. Chicago, Chicago University Press, p. 135-176
- ROUSSEAU, J.-J. 2002. *Du Contrat Social*. Paris, Nathan, 140 p.
- SARTORI, G. 1988. *Teoria de la Democracia*. Madrid, Alianza, vol. 1, 336 p.
- SARTORI, G. 2005. *Homo Videns*. Barcelona, Taurus, 284 p.
- SCHMITT, C. 1998. *El Concepto de lo Político*. Madrid, Alianza, 210 p.
- SCHMITT, C. 1999. *La Dictadura*. Madrid, Alianza, 322 p.
- STRAUSS, L. 2000. *On Tyranny*. Chicago, Chicago University Press, 338 p.
- TOCQUEVILLE, A. 2003. *Democracy in America*. Londres, Penguin, 218 p.
- XENOFONTE. 2006. *Hiero the Tyrant*. New York, Penguin, 146 p.

Submetido em: 10/01/2010

Aceito em: 04/05/2010